

Carnês do IPTU já estão sendo entregues

Nas últimas semanas, os carnês do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) referentes ao exercício de 2018 começaram a ser distribuídos pelos correios. Emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, ao todo foram disponibilizados 50 mil documentos para entrega aos contribuintes. Os valores recolhidos do tributo são aplicados na manutenção e em melhorias no serviço público.

Se, por algum motivo, o contribuinte não receber o seu carnê, ele poderá obtê-lo das seguintes formas:

PELA INTERNET - Poderá imprimir o carnê acessando ao site da Prefeitura www.avare.sp.gov.br. Depois, deverá clicar no link contribuinte. Nesta área, deve indicar o número do cadastro do imóvel (disponível no carnê do IPTU 2017) seguido do CPF ou CNPJ.

POR TELEFONE - Caso o contribuinte não tiver em mãos o número do cadastro do seu imóvel, ele poderá obtê-lo ligando para o Departamento de Tributação: (14) 3711.2561 ou (14) 3711.2537, e indicar o endereço do imóvel.

PESSOALMENTE - Se preferir, o cidadão poderá retirar a 2ª via do carnê diretamente no Departamento de Tributação, localizado no Centro Administrativo Municipal, que atende na Rua Rio Grande do Sul 1810, térreo.

VENCIMENTOS - Este ano, o vencimento para pagamento à vista ou parcelado é para a segunda-feira, 12 de março. O contribuinte que quitar o valor dentro do prazo estabelecido, terá 10% (dez por cento) de desconto se optar pelo pagamento à vista. Já, quando dividido em duas vezes, até o vencimento previsto, será beneficiado com 5% (cinco por cento) de desconto.

Considerando que, se o contribuinte optar por parcelar o IPTU, o valor poderá ser parcelado em até 10 vezes.

Cada parcela do IPTU não vencida e não quitada, sofrerá multa diária de 0,33% até o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês.

ONDE PAGAR - O contribuinte poderá escolher pagar seu IPTU em qualquer uma das agências dos bancos Santander, Itaú, Brasil e Caixa Econômica Federal.

DÚVIDAS - Se houver dúvidas, para esclarecimentos, o contribuinte pode procurar a Secretaria da Fazenda ou o Departamento de Tributação no Centro Administrativo Municipal.

ATENÇÃO:

1ª parcela vence dia 12 de março



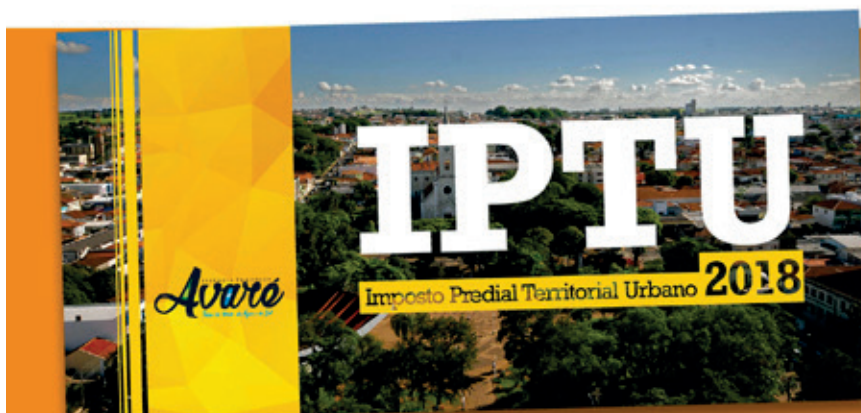
CONFIRA OS VENCIMENTOS

À VISTA 12 de março

2 vezes 12 de março
10 de agosto

PAGAMENTO PARCELADO

- 1ª PARCELA - 12 de março
- 2ª PARCELA - 10 de abril
- 3ª PARCELA - 10 de maio
- 4ª PARCELA - 11 de junho
- 5ª PARCELA - 10 de julho
- 6ª PARCELA - 10 de agosto
- 7ª PARCELA - 10 de setembro
- 8ª PARCELA - 10 de outubro
- 9ª PARCELA - 12 de novembro
- 10ª PARCELA - 10 de dezembro





EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Avaré, instituído pelo Decreto 2.811 de 15 de Junho de 2011, com redação alterada pelo Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018 é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental. Uma publicação não semanal, podendo circular diariamente ou de acordo com a necessidade da administração municipal, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade e interoperabilidade contendo Carimbo de Tempo e Assinatura com Certificação Digital fornecida por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Esta publicação substitui a edição impressa quando esta não puder ser veiculada, nos termos do parágrafo 4o do Artigo 1o do Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Alcione Alves



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

**REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES
APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM
19 de FEVEREIRO de 2018**
REQUERIMENTOS
Maioria dos Vereadores

- **seja consignado em Ata** de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NARANDRA FERREIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSA MARIA NAPOLITANO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA VAZ.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ NEWTON RIGHI.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AMÉLIA TAVARES DE BARROS.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAIR ALONSO SILVA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BATISTA DA COSTA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO ALVES DA SILVA.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando a publicação do Pregão nº0025/2018, cujo objeto trata-se de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para organização, elaboração, realização e aplicação de concursos públicos para a municipalidade, considerando o número expressivo de coletores no quadro de funcionários efetivos do município, para que informe esta Casa de Leis, no caso de tal contratação concretizar-se, para quais funções e consequentemente, qual secretaria esses servidores serão remanejados e como ficará a situação funcional de cada um deles.
- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis o motivo pelo qual os servidores que trabalham na coleta municipal não receberam os equipamentos denominados EPIs – Equipamento de Proteção Individual, posto que os mesmos são de suma importância para a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde, e, o uso deste tipo de equipamento deve ser feito quando não for possível tomar medidas que permitam eliminar os riscos do ambiente em que se desenvolve a atividade, ou seja, quando as medidas de proteção coletiva não forem viáveis, eficientes e suficientes para a atenuação dos riscos e não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho e/ou de doenças profissionais e do trabalho, o que acontece com tais profissionais, pois, além de estarem diariamente expostos a todo tipo de resíduos descartados nos lixos domésticos, ainda não contam com um programa de coleta seletiva desenvolvido pelo município.
- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que envie a esta Casa de Leis cópia do Empenho nº84, do tipo Adiantamento, em nome da Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos, enviando ainda cópia do Requerimento de Adiantamento (RA), da liquidação dos valores pagos bem como das despesas discriminadas no referido empenho.
- que seja oficiado ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito – para que informe esta Casa de Leis se existe a possibilidade de demarcação de uma vaga de estacionamento para IDOSO na Rua Alagoas, próximo ao número 1153, posto que há vários pontos comerciais nas proximidades do local, e nenhuma vaga destinada aos idosos.
- que seja oficiado ao Presidente da ABQM – Associação Brasileira dos Criadores do Cavalão Quarto de Milha Sr. Edilson de Siqueira Varejão Junior (Cicinho), considerando as notícias veiculadas tanto na imprensa local, quanto na da cidade de Araçatuba, de que esta Associação estaria deixando a nossa cidade para realizar os seus eventos anuais nesta última, considerando que tais eventos são de extrema relevância principalmente na economia do nosso município e da região, e que nos honrou com o título de Capital Nacional do Cavalão, requeiro, então, ao Sr. Presidente supracitado que dirija-se a esta Casa de Leis para explanar acerca do assunto, expondo não só os motivos da possibilidade de mudança aventada, bem como para expor também quais seriam as solicitações da Associação para melhoria dos seus eventos, e quais soluções o município de Avaré poderia apresentar aos seus integrantes para que tais eventos sejam mantidos na nossa cidade.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie as seguintes informações: 1) O contrato com o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) de Jaú. 2) Qual foi a Campanha veiculada? 3) O mapa de mídia com as inserções, sendo dias, horários e programas.
- 4) Cópia da Nota Fiscal que foi paga.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, o posicionamento atual para construção do muro de arrimo do bairro Camargo.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie se houve alguma análise e comparativo com as cidades que já municipalizaram o Aeroporto.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie a cópia do contrato com a Empresa que está prestando serviços de jardinagem na cidade.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, o livro ponto do funcionário Caio da Silva no mês de dezembro de 2017 e janeiro de 2018.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie toda a prestação de contas dos adiantamentos realizados no ano de 2017 para pasta da Secretaria de Turismo.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie toda a prestação de contas dos adiantamentos realizados no ano de 2017.
- votos de parabenização a equipe da DO VALE TV, na pessoa do senhor Dr. Claudio Mansur Salomão e na pessoa do Richard Fiorucci, que completou 02 anos no último dia 25 de janeiro.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie as seguintes informações: 1) Qual é o setor responsável pela fiscalização de animais soltos. 2) Onde podem ser realizadas as denúncias, telefone ou outro canal de comunicação?

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

- que seja oficiado à Secretaria Municipal de Obras, para que informe a esta Casa de Leis, quais os critérios e qual tabela de valores a municipalidade esta usando para efetuar a cobrança da “multa” para os imóveis beneficiados pela anistia recentemente aprovada por este Legislativo, haja visto inúmeras reclamações de contribuintes com relação aos altos valores atualmente cobrados.
- que seja oficiado à Secretaria Municipal de Cultura, para que envie a esta Casa de Leis, a prestação de contas completa referente aos gastos com a realização do Carnaval de 2018, informando ainda, mesmo que em separado, quais foram as bandas que participaram do pregão e quais os valores por elas ofertado.
- que sejam tomadas as devidas providências junto ao Órgão competente ou através de notificação aos proprietários, para que seja liberado ou construído a devida calçada, no lado direito da via, na alça de acesso da SP-255 para o Posto Buzinção, tendo em vista que os transeuntes que por ali circulam são obrigados a andar pelo leito carroçável da alça de acesso tem em vista não existir ali a continuação da calçada, fato este que se repete aos usuários da passarela ali existente.
- que sejam oficiados os VOTOS DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES aos Policiais Militares Sd Fem PM OSÓRIO e ao Sd PM PASSARELLI, por terem em Dezembro p. p., ao atenderem uma solicitação de um homem, cuja esposa estava grávida, acabaram por ter que realizar o parto, ainda dentro do veículo em que estavam. Como o bebê já estava nascendo, foi observado que o cordão umbilical estava enrolado no pescoço da criança, porém com muita destreza, os PMs auxiliaram o parto e o bebê nasceu sem maiores problemas. Dado o primeiro atendimento, foram encaminhados ao PS local, onde a mãe e a criança foram atendidos pela equipe médica e permaneceram internados. Do deliberado por esta Colenda Casa de Leis, solicito que seja enviado cópia para os Policiais Militares, bem como ao Cmt do 53ºBPM/I e que sejam agradecidos, em data futura, com a entrega de um Diploma de Honra ao Mérito oferecido por esta Casa aos nobres policiais, guardiões da nossa sociedade.
- que seja oficiado ao Secretário Municipal de Esportes, para que o mesmo estude a possibilidade de retornar às equipes de xadrez de Avaré, a sala que por muitos anos foi a Sede dos enxadristas, localizada na Concha Acústica, sendo este um desejo de todos os que compõem as equipes
- que sejam oficiados os VOTOS DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES ao empresário avareense Vanderlei Plínio de Oliveira, mais conhecido como “Dirlei” pela sua enorme colaboração ao município de Avaré através da recente doação de uma de suas obras, a qual foi instalada no centro do lago do Horto Florestal e pela sua incessante campanha “Avaré é linda!”, o qual está desenvolvendo uma campanha para a plantação e da doação de milhares de mudas de Ipê, cujo desejo é tornar a nossa cidade reconhecida pelas flores.
- Do deliberado por esta Colenda Casa de Leis, solicito que seja enviado cópia para o agraciado
- que seja oficiado ao Secretário Municipal de Esportes, para que o mesmo, juntamente com a DEMUTRAN estude a possibilidade do fechamento da Avenida Donguinha Mercadante, para a prática de caminhada, tendo em vista que, com as obras da duplicação da SP 255 e o remodelamento do trevo da Emapa, ficou inviável o antigo local, que era a Avenida Misael Euphrásio Leal. Esta solicitação partiu dos próprios usuários daquela Avenida.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Eli Ribeiro ocorrido em 11 de fevereiro de 2018.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiada a empresa CCR/SP VIAS para que estude a possibilidade de aplicar um redutor de velocidade na Curva de acesso a Cidade próximo ao Mc Donald’s sentido ao bairro Green Village pois há fluxo de pedestres e não há visão dos carros que estão vindo da rodovia e já ocasionou vários acidentes pois os carros vem em alta velocidade.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiada empresa CCR/SP VIAS para que seja colocada uma placa de sinalização na Avenida Paulo Noves sentido rodovia indicando a saída sentido São Paulo, pois não há sinalização no novo acesso. Solicito ainda que seja colocada também uma placa de PARE na rotatória que passa em cima da rodovia próximo ao castelinho sentido bairro São Rogério, pois não há sinalização vertical e os motoristas não tem a informação de quem parar.

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material limpeza, sacos de lixo e soluções específicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para, manutenção das atividades administrativas.

Fornecedor: Santec Fabricação e Comércio de Prod. de Limpeza

Empenho(s): 12834, 12024, 15184, 16603, 15299, 15317, 15060, 16717, 16716, 16719/2017

Valor: R\$ 7.341,62

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da frota municipal.

Fornecedor: Tekcom – Importadora de autopeças Ltda. - EPP

Empenho(s): 11932, 9426, 6499/2017

Valor: R\$ 13.327,74

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de locação de andaimes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, manutenção de bens e imóveis da municipalidade.

Fornecedor: TRC Avaré Aluguel de Equipamentos Eireli – EPP

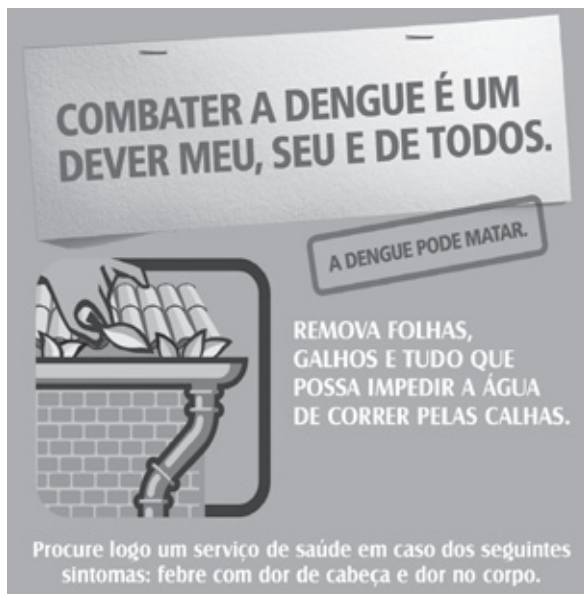
Empenho(s): 10764/2016

Valor: R\$ 96,00

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar. Serviços de manutenção de equipamentos médicos hospitalares.

Fornecedor : ANGELA REGINA GOMES BARRETO DA SILVA - ME

Empenho(s) : 246,13478/2.017

Valor : R\$ 8.243,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2.018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, Prestação de serviços de plantões médicos de urgências e emergências do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP

Empenho(s) : 13367/2017, 440/2018.

Valor : R\$ 529.597,44

Avaré, 22 de Fevereiro de 2.018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, serviços de limpeza logradouros publicos em areas urbanas.

Fornecedor : P.H. RUBIO HUNGRIA ME

Empenho(s) : 7713/2.017

Valor : R\$ 16.500,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2.018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento do ECAD - Escritório central e Distribuição para o Carnaval 2018.

Fornecedor : ECAD – ESC.CENTRAL ARREC.E DISTRIBUIÇÃO

Empenho(s) : 1906/2.018

Valor : R\$ 7.927,54

Avaré, 22 de Fevereiro de 2.018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal


COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 18/12/2017

AI Nº 081 de 07/12/2017, protocolo/processo nº 2262/17 de 07/12/2017; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO CAUTELAR Nº 061, protocolo/processo nº 2263/17 de 07/12/2017; TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO Nº 064, protocolo/processo nº 2264/17 de 07/02/2017 e TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO Nº 066, protocolo/processo nº 2312/17 de 19/12/2017.

Interessado: DONNINI & DONNINI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 11.358.573/0001-08

Endereço: Rua Santos Dumont nº 1526 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 12/12/2017

AI Nº 082 de 07/12/2017, protocolo/processo nº 2259/17 de 07/12/2017; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO Nº 062, protocolo/processo nº 2260/17 de 07/12/2017 e TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO Nº 065, protocolo/processo nº 2261/17 de 07/12/2017.

Interessado: DONNINI & DONNINI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 11.358.573/0001-08

Endereço: Rua Santos Dumont nº 1526 – Avaré/SP

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017****Conselho Municipal de Políticas Culturais**

Reunião iniciada às 18hrs e 30 min e realizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, nº 1507, contou com quorum de 11 (onze) conselheiros que assinaram a lista anexa, sendo eles 10 (dez) titulares e 1 (um) suplente, os seguintes conselheiros não compareceram, mas justificaram suas ausências, são eles: Rosa Yuri (Literatura), Flávio de Oliveira (Associação de Cultura Afro Brasileira e Ângela Golin (Conselho Municipal do Plano Diretor), outros conselheiros não compareceram e nem enviaram seus suplentes: Rosângela de Oliveira (Artes Plásticas), Karina dos Santos Vieira de Souza (Fotografia), Juliano Roger Machado de Oliveira (Teatro), Everton Gomez Brasil (Dança), Carlos Domingos Alonzo (Artes Folclóricas), Luis Fernando Lopes (Produtores Culturais), Isabel Cardoso (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Sueli Conceição de Souza Papay (Associação de Artesanato), Reinaldo Severino Souto (Secretaria de Turismo), Judéio Borges (Secretaria de Meio Ambiente) e Dayane Paes Silva Leite (Departamento de Contabilidade), não havendo representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Turismo, a Vice-Presidente, Sílvia Beltrami, que preside a reunião desta data com a ausência justificada da Presidente agradece a presença de todos e inicia a reunião com a notícia de que está no ar a página da rede social Facebook do Conselho Municipal de Políticas Culturais criada por Poliana Gomez Brasil e que viabilizará os eventos e discussões do atual conselho, em seguida foi realizada pelo 1º secretário a leitura da ATA anterior e aprovada por unanimidade. Dando continuidade a reunião, Sílvia explanou sobre os assuntos da reunião com o Secretário da Cultura Diego Beraldo e citou que o mesmo não estava ciente sobre o processo de doação voluntária para o CMPC e que também não estava ciente da conta, porém, resolveu no exato momento esclarecer as origens da verba e se dispôs a tomar providências do processo tanto da alteração da nomenclatura do fundo (Fundo Social para o Fundo de Cultura) e também quanto a folha com o número da conta para doação junto ao carnê do IPTU em 2018. Em seguida o assunto em pauta foi a divulgação para a sociedade sobre a campanha do Conselho, o conselheiro Xavier criou o Poupa Cuca, personagem que ilustrará essa mesma campanha e os "flyers" de divulgação. Nesse mesmo contexto Cida Cock se dispôs a divulgar um espaço em seu jornal, optou sobre a frase a ser utilizada para esses mesmos fins e deixou a critério uma divulgação na página "Amigos da Cultura" criada por ela em anos anteriores, Sílvia alertou que mesmo com todos esses trâmites pensados é necessário criar um regulamento que beneficie a todas as áreas artísticas. O conselheiro Ricardo colocou uma situação de que haverá alguns eventos e rematriculados dos projetos no Centro Cultural e que se esses panfletos ficarem prontos poderão ser distribuídos para esse publico. Logo em seguida foi colocada para ciência de todos os presentes os ofícios enviados pelo atual Secretário da Cultura com a finalidade de melhorias nos locais de cultura em Avaré, os ofícios são: nº 307, enviado à Diretoria da TV Cabo Mix propondo parceira de pontos de TV e internet no Centro Cultural Esther Pires Novaes, recebendo resposta positiva da empresa sobre o fornecimento do equipamento; Ofícios de nº 275/276 e 277, enviado ao Senhor José Luiz Penna, atual Secretário de Estado da Cultura solicitando, respectivamente, ao mesmo que interceda para a reinserção de Avaré nos eventos do Circuito Cultural Paulista em 2018, criação da Banda Marcial Municipal de Avaré e da inserção da 11ª

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Jan a Dez 2017		Jan a Dez 2016				
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.547.699,84		15.762,14				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00		0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	29.275.000,00	29.275.000,00	27.087.263,64		42.192.782,83				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.101.000,00	2.961.000,00	1.243.717,18	814.354,83	1.243.658,68	814.354,83	58,50	0,00	
Despesas Correntes	981.000,00	1.841.000,00	1.231.681,68	807.254,83	1.231.623,18	807.254,83	58,50	0,00	
Despesas de Capital	1.120.000,00	1.120.000,00	12.035,50	7.100,00	12.035,50	7.100,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (V)	14.100.000,00	16.500.000,00	15.251.239,93	12.917.392,51	15.251.239,93	12.917.392,51	0,00	0,00	
Benefícios Civil	14.100.000,00	16.500.000,00	15.251.239,93	12.917.392,51	15.251.239,93	12.917.392,51	0,00	0,00	
Aposentados	8.450.000,00	10.850.000,00	10.660.769,20	8.330.539,96	10.660.769,20	8.330.539,96	0,00	0,00	
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	977.551,10	832.651,39	977.551,10	832.651,39	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	4.550.000,00	4.550.000,00	3.612.919,63	3.754.201,16	3.612.919,63	3.754.201,16	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	16.201.000,00	19.461.000,00	16.494.957,11	13.731.747,34	16.494.898,61	13.731.747,34	58,50	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	13.074.000,00	9.814.000,00	10.592.306,53	28.461.035,49	10.592.365,03	28.461.035,49	-58,50	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	13.074.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.806.628,46	100.672.666,12
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Jan a Dez 2017		Jan a Dez 2016				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00		0,00				
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00		0,00				
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00		0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00		0,00				

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

								RS Milhares
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	295.347.000,00	279.666.026,87	264.790.906,00
Receita Tributária	56.826.000,00	59.322.631,95	47.884.031,40
IPTU	18.725.000,00	19.251.899,94	16.253.351,57
ISS	16.590.000,00	20.066.559,45	15.253.385,58
ITBI	5.600.000,00	6.641.149,58	6.192.826,46
IRRF	4.786.000,00	6.235.788,52	5.073.093,44
Taxas	6.349.000,00	7.127.234,46	5.111.374,35
Contribuição de Melhoria	4.776.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	30.945.000,00	29.924.677,84	34.775.759,99
Receitas Previdenciárias	25.175.000,00	22.990.622,50	29.004.745,84
Outras Receitas de Contribuições	5.770.000,00	6.934.055,34	5.771.014,15
Receita Patrimonial Líquida	371.000,00	359.007,29	331.386,23
Receita Patrimonial	5.379.000,00	4.080.567,62	16.213.359,12
(-)Aplicações Financeiras	5.008.000,00	3.721.560,33	15.881.972,89
Transferências Correntes	176.665.000,00	164.299.001,46	161.793.137,23
LC 61/89	336.000,00	281.410,62	245.018,61
LC 87/96	184.000,00	182.222,04	174.849,72
Convênios	5.681.000,00	3.918.595,74	3.692.202,49
FPM	29.110.000,00	29.848.432,47	30.826.597,34
ICMS	38.992.000,00	39.077.411,39	35.804.322,71
IPVA	13.840.000,00	12.072.638,50	11.515.711,97
ITR	1.624.000,00	1.133.712,95	1.089.666,57
Outras Transferências Correntes	86.898.000,00	77.784.577,75	78.444.767,82
Demais Receitas Correntes	30.540.000,00	25.760.708,33	20.006.591,15
Dívida Ativa	13.699.000,00	9.236.881,51	5.808.839,59
Diversas Receitas Correntes	16.841.000,00	16.523.826,82	14.197.751,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	36.490.000,00	3.608.791,64	8.752.058,81
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	201.000,00	0,00	93.750,00
Transferências de Capital	36.089.000,00	2.870.920,99	5.337.845,16
Convênios	27.286.000,00	1.486.797,33	2.570.839,58
Outras Transferências de Capital	8.803.000,00	1.384.123,66	2.767.005,58
Outras Receitas de Capital	100.000,00	737.870,65	3.320.463,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	36.189.000,00	3.608.791,64	8.658.308,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	331.536.000,00	283.274.818,51	273.449.214,81

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	284.621.830,07	262.385.004,22	246.373.257,30	253.928.835,64	238.697.883,09	8.456.168,58	7.675.374,21
Pessoal e Encargos Sociais	150.359.700,00	144.125.724,61	135.484.286,72	143.640.685,88	135.484.286,72	485.038,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.389.200,00	1.360.183,54	1.530.809,97	1.360.183,54	1.530.809,97	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	132.872.930,07	116.899.096,07	109.358.160,61	108.927.966,22	101.682.786,40	7.971.129,85	7.675.374,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) – (VIII-IX)	283.232.630,07	261.024.820,68	244.842.447,33	252.568.652,10	237.167.673,12	8.456.168,58	7.675.374,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	52.876.973,70	16.172.376,19	27.877.999,71	13.783.050,32	19.560.073,27	2.389.325,87	8.317.926,44
Investimentos	43.469.973,70	7.919.974,89	20.698.068,58	5.587.880,81	12.380.142,14	2.332.094,08	8.317.926,44
Inversões Financeiras	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	8.404.000,00	8.252.401,30	7.179.931,13	8.195.169,51	7.179.931,13	57.231,79	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	44.469.973,70	7.919.974,89	20.698.068,58	5.587.880,81	12.380.142,14	2.332.094,08	8.317.926,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	9.977.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	337.679.603,77	268.944.795,57	265.540.515,91	258.156.532,91	249.547.215,26	10.788.262,66	15.993.300,65
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VIII-XVIII)	-6.143.603,77	14.330.022,94	7.908.698,90	25.118.285,60	23.901.999,55	-10.788.262,66	-15.993.300,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.236.553,77	7.147.360,76	8.236.553,77	7.147.360,76	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FINADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

16.015.811,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.764.362,94	22.694.223,25	24.402.359,69	23.074.199,08	32.042.680,81	21.655.051,69	24.998.359,16	25.144.776,45	21.203.042,87	13.201.553,69	22.086.501,19	28.333.676,81	288.600.787,63	307.724.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.688.188,05	2.034.899,33	2.045.501,59	8.093.472,27	10.799.880,57	4.479.691,27	4.048.340,94	5.071.307,15	5.084.462,74	4.412.943,94	4.696.029,14	4.867.914,96	59.322.631,95	56.826.000,00
IPTU	21.442,78	26.222,53	112.898,80	4.788.196,04	5.805.983,85	1.221.427,65	1.047.849,82	1.611.141,50	1.588.311,50	964.616,39	1.001.644,60	1.062.164,48	19.251.899,94	18.725.000,00
ISS	2.394.560,37	1.169.833,03	1.099.912,46	1.234.354,27	1.772.560,40	1.515.011,66	1.676.815,86	1.781.039,97	1.668.805,03	1.955.318,48	1.818.442,06	1.979.905,92	20.066.559,45	16.590.000,00
ITBI	568.567,48	393.338,34	331.866,62	257.483,58	562.276,41	788.426,85	426.201,61	668.535,53	877.003,04	670.162,76	613.112,36	484.175,00	6.641.149,58	5.600.000,00
IRRF	680.895,43	407.179,88	412.545,57	396.049,60	434.457,85	425.440,62	421.022,28	429.360,00	401.060,97	428.630,45	882.845,52	916.300,35	6.235.788,52	4.786.000,00
Outras receitas Tributárias	22.721,99	38.325,55	88.278,14	1.417.388,78	2.224.602,06	529.384,55	476.451,37	581.230,15	549.282,20	394.215,86	379.984,60	425.369,21	7.127.234,46	11.125.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.104.852,78	1.181.804,10	1.148.972,61	1.492.899,32	1.521.702,14	1.214.265,59	1.254.915,55	1.322.892,14	752.408,34	1.195.071,83	1.818.343,46	1.238.202,72	15.246.330,58	17.670.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.282.384,26	2.918.850,39	1.810.616,92	338.157,07	373.636,54	989.333,07	3.603.477,93	1.717.283,31	153.681,98	-10.692.349,90	398.080,78	187.415,27	4.080.567,62	5.379.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.246.849,70	870.421,68	668.349,19	597.124,73	587.396,39	442.478,08	580.763,45	752.566,52	463.895,80	624.543,16	433.031,74	579.834,54	7.847.254,98	9.385.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.135.189,42	14.583.890,70	17.450.624,35	11.470.874,45	17.346.274,71	13.279.688,72	14.420.067,95	14.954.536,03	13.589.353,90	16.148.775,85	13.135.480,99	17.675.792,08	184.190.549,15	197.309.000,00
Cota Parte do FPM	2.929.158,41	3.755.102,25	2.352.801,66	2.834.725,97	3.215.507,35	2.963.783,70	3.826.701,06	2.596.003,02	2.179.768,17	2.470.299,50	2.540.876,03	4.888.788,33	36.553.515,45	36.010.000,00
Cota Parte do ICMS	4.600.314,37	1.997.916,41	5.066.180,97	2.738.928,52	5.577.522,36	3.545.707,11	3.856.180,66	4.484.271,89	4.183.636,86	4.801.512,45	3.690.807,45	4.303.784,94	48.846.763,99	48.740.000,00
Cota Parte do IPVA	5.201.302,26	2.845.339,96	2.280.279,10	514.892,81	561.326,34	541.429,09	466.283,23	657.237,80	576.893,54	438.964,04	389.911,96	624.257,94	15.098.118,07	17.300.000,00
Cota Parte do ITR	39.232,13	7.117,78	7.036,55	23.505,05	2.030,70	1.850,34	32.594,86	8.832,42	43.377,09	1.081.337,27	90.741,06	71.782,23	1.409.437,48	2.030.000,00
Transf. da LC 87/1996	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	227.777,52	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	27.086,06	23.505,80	29.687,06	25.521,81	27.566,81	26.500,00	26.019,02	31.553,48	26.972,63	33.604,46	37.092,99	36.650,03	351.763,15	420.000,00
Transferências do FUNDEB	4.624.471,69	2.081.492,29	4.070.217,99	2.138.513,11	3.967.542,65	2.665.974,21	2.760.763,63	3.331.931,11	3.024.795,13	3.430.354,73	2.663.519,56	3.207.461,24	37.967.037,34	40.765.000,00
Outras Transferências Correntes	2.694.643,04	3.854.434,75	3.625.439,56	3.175.805,72	3.975.797,04	3.515.459,81	3.432.544,03	3.825.724,85	3.534.929,02	3.873.721,94	3.703.550,48	4.524.085,91	43.736.136,15	51.814.000,00
Outras Receitas Correntes	1.306.898,73	1.104.357,05	1.278.295,03	1.081.671,24	1.413.790,46	1.249.594,96	1.090.793,34	1.326.191,30	1.159.240,11	1.512.568,81	1.605.535,08	3.784.517,24	17.913.453,35	21.155.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.127.876,29	5.283.577,12	4.042.405,61	2.249.405,21	2.481.891,05	2.854.719,64	5.466.157,45	3.777.830,63	2.078.335,55	-8.343.167,44	2.361.515,89	2.372.217,23	29.752.764,23	36.639.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.564.661,41	3.553.984,46	2.091.412,32	1.017.990,09	1.435.068,77	1.435.068,77	4.133.900,99	2.218.454,68	672.409,66	-10.112.222,55	1.007.833,78	676.455,71	9.861.216,54	15.995.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.563.214,88	1.729.592,66	1.950.993,29	1.231.415,12	1.880.629,43	1.419.650,87	1.332.250,86	1.559.375,95	1.405.925,89	1.769.055,11	1.353.682,11	1.695.761,52	19.891.547,69	20.644.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	24.636.486,65	17.410.646,13	20.359.954,08	20.824.793,87	29.560.789,76	18.800.332,05	19.532.201,71	21.366.945,82	19.124.707,32	21.544.721,13	19.724.985,30	25.961.459,58	258.848.023,40	271.085.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Insuficiência Financeira				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	27.980.646,23	0,00	18.961.016,67	0,00	15.300.123,68	0,00	-6.280.494,12	7.223.445,26	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	54.779,77	0,00	55.688,48	0,00	0,00	0,00	-908,71	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	4.430,29	0,00	0,00	0,00	-4.430,29	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	9.700.322,67	0,00	6.386.839,61	0,00	0,00	0,00	3.313.483,06	2.098.468,35	0,00	
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	15.146.487,25	0,00	10.584.819,66	0,00	0,00	0,00	4.561.667,59	4.239.638,35	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	1.518.141,08	0,00	1.895.795,69	0,00	0,00	0,00	-377.654,61	767.731,85	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	2.768,99	0,00	0,00	0,00	-2.768,99	58,50	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.560.915,46	0,00	30.673,95	0,00	15.300.123,68	0,00	-13.769.882,17	117.548,21	0,00	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.395.629,67	0,00	12.486.655,52	0,00	0,00	0,00	-2.091.025,85	3.622.049,19	0,00	
Recursos Ordinários	10.395.629,67	0,00	12.486.655,52	0,00	0,00	0,00	-2.091.025,85	3.622.049,19	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	38.376.275,90	0,00	31.447.672,19	0,00	15.300.123,68	0,00	-8.371.519,97	10.845.494,45	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.318.920,68	32.644.366,24	28.464.558,59	-1.951.697,29	15.347.631,04	5.075.172,72	16.540.508,52	7.314.398,43	5.982.347,30	-6.693.496,87	8.939.837,07	24.487.468,11
01 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO (exceto Intra-Orçam.)-(I)	301.123,65	669.600,28	669.133,09	-5.796,76	294.794,08	97.169,24	432.301,16	258.198,02	248.904,15	-232.491,13	48.075,12	342.869,20
0201 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	194.279,80	225.932,67	223.374,73	-2.570,00	194.267,74	3.520,08	36.415,29	19.787,74	10.493,87	-11.333,03	18.088,47	212.356,21
0202 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	10.763,00	60.779,06	58.348,66	0,00	13.193,40	1.468,01	873,00	873,00	873,00	0,00	1.468,01	14.661,41
0203 - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E B	80,00	26.013,09	26.013,09	0,00	80,00	68.780,97	353.663,02	231.874,12	231.874,12	-189.411,10	1.438,77	1.538,77
0204 - PROCURADORIA JURÍDICA	21.374,13	251.687,73	254.293,97	-1.656,76	17.111,13	0,00	7.456,74					

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.833.076,87	10.315.056,58	9.545.227,09	-264.471,96	3.338.434,40	1.304.397,82	4.973.503,48	2.717.944,60	2.452.852,40	-3.319.356,91	505.691,99	3.844.126,39
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.833.076,87	10.315.056,58	9.545.227,09	-264.471,96	3.338.434,40	1.304.397,82	4.973.503,48	2.717.944,60	2.452.852,40	-3.319.356,91	505.691,99	3.844.126,39
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	119.074,45	1.651.022,73	1.538.194,61	-969,45	230.933,12	291.737,98	168.281,10	34.850,57	31.709,81	-258.904,19	169.405,08	400.338,20
0801	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	40.151,67	265.735,30	197.564,75	-969,45	107.352,77	2.512,51	34.684,98	15.422,93	12.282,17	-14.398,13	10.517,19	117.869,96
0802	FMAS-FDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	78.922,78	1.385.287,43	1.340.629,86	0,00	123.580,35	289.225,47	133.596,12	19.427,64	19.427,64	-244.506,06	158.887,89	282.468,24
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	101.360,12	90.335,24	98.638,83	0,00	93.056,53	40.201,91	237.422,95	210.584,38	210.584,38	-26.018,00	41.022,48	134.079,01
0901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	66.948,92	68.474,95	56.819,70	0,00	78.604,17	1.256,26	211.404,95	210.584,38	210.584,38	0,00	2.076,83	80.681,00
0902	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	19.230,20	17.530,77	22.457,61	0,00	14.303,36	38.945,65	0,00	0,00	0,00	0,00	38.945,65	53.249,01
0903	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	15.181,00	0,00	15.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	4.329,52	4.180,52	0,00	149,00	0,00	26.018,00	0,00	0,00	-26.018,00	0,00	149,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	591.154,51	188.398,95	429.415,28	-7.451,22	342.686,96	54.446,58	62.323,57	1.329,72	1.329,72	-112.565,29	2.875,14	345.562,10
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	97.383,36	125.357,15	137.569,48	-7.451,22	77.719,81	43.646,58	3.318,22	1.068,46	1.068,46	-43.385,89	2.510,45	80.230,26
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	493.771,15	63.041,80	291.845,80	0,00	264.967,15	10.800,00	59.005,35	261,26	261,26	-69.179,40	364,69	265.331,84
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	267.756,41	262.521,44	202.288,31	0,00	327.989,54	30.520,75	517.378,16	61.474,61	39.628,54	-468.551,19	39.719,18	367.708,72
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4.065,50	26.052,82	27.567,94	0,00	2.550,38	502,50	5.000,00	100,00	100,00	-4.900,00	502,50	3.052,88
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	263.690,91	236.468,62	174.720,37	0,00	325.439,16	30.018,25	512.378,16	61.374,61	39.528,54	-463.651,19	39.216,68	364.655,84
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam	2.097.003,52	1.321.411,56	1.273.975,79	0,00	2.144.439,29	27.292,85	519.899,98	401.781,99	331.872,32	-116.684,89	98.635,62	2.243.074,91
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	16.178,70	33.843,84	30.727,73	0,00	19.294,81	1.806,27	9.093,68	1.823,19	1.823,19	-5.450,00	3.626,76	22.921,57
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.953.132,00	1.265.985,64	1.220.840,88	0,00	1.998.276,76	18.910,07	510.806,30	399.958,80	330.049,13	-111.234,89	88.432,35	2.086.709,11
1203	DIVISAO DE PRESERV.EDUCACAO E FISC.AMB.	127.692,82	21.582,08	22.407,18	0,00	126.867,72	6.576,51	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576,51	133.444,23
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGI	39.228,56	22.213,90	20.191,07	0,00	41.251,39	1.507,52	2.171,35	1.168,46	1.168,46	0,00	2.510,41	43.761,80
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	9.280,58	22.213,90	20.191,07	0,00	11.303,41	1.507,52	2.171,35	1.168,46	1.168,46	0,00	2.510,41	13.813,82
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	29.947,98	0,00	0,00	0,00	29.947,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.947,98
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	54.859,64	191.617,25	98.571,50	0,00	147.905,39	17.506,58	16.982,38	703,15	703,15	-15.999,08	17.786,73	165.692,12
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	16.470,50	83.462,70	77.391,20	0,00	22.542,00	1.507,50	1.614,88	703,15	703,15	0,00	2.419,23	24.961,23
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	30.403,46	0,00	0,00	0,00	30.403,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.403,46
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	7.985,68	108.154,55	21.180,30	0,00	94.959,93	0,00	15.367,50	0,00	0,00	0,00	15.367,50	110.327,43
1404	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.999,08	0,00	0,00	0,00	-15.999,08	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	546.356,83	0,00	1.088,70	-196.406,25	348.861,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.861,88
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.692,37	0,00	566,20	0,00	6.126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,17
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.693,81	0,00	522,50	0,00	54.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.171,31
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	484.970,65	0,00	0,00	-196.406,25	288.564,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.564,40
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto I	1.145.995,50	0,00	7.555,70	0,00	1.138.439,80	1.167.757,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.757,62	2.306.197,42
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.803,90	0,00	0,00	0,00	7.803,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,90
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	1.138.191,60	0,00	7.555,70	0,00	1.130.635,90	1.167.757,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.757,62	2.298.393,52
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(exceto Intra-C	0,00	2.051.367,89	710.004,37	-1.232.809,22	108.554,30	0,00	560.928,38	464.856,92	12.099,51	-1.000,00	547.828,87	656.383,17
1801	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	0,00	2.051.367,89	710.004,37	-1.232.809,22	108.554,30	0,00	560.928,38	464.856,92	12.099,51	-1.000,00	547.828,87	656.383,17
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE	1.505,80	38.127,57	35.149,30	0,00	4.484,07	753,78	4.907,36	853,46	853,46	-3.051,00	1.756,68	6.240,75
2001	GAB DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.505,80	38.127,57	35.149,30	0,00	4.484,07	753,78	4.907,36	853,46	853,46	-3.051,00	1.756,68	6.240,75
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orç	213.135,83	587.835,18	584.166,36	0,00	216.804,65	9.644,98	34.275,18	29.964,52	22.591,92	-97,80	21.230,44	238.035,09
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	178.415,83	412.904,51	409.235,69	0,00	182.084,65	9.644,98	34.275,18	29.964,52	22.591,92	-97,80	21.230,44	203.315,09
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	174.930,67	174.930,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	27.606,56	540.086,22	493.648,68	0,00	74.044,10	15.850,53	197.727,96	139.567,52	109.259,62	-62.562,87	41.756,00	115.800,10
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	27.606,56	455.679,93	409.242,39	0,00	74.044,10	15.850,53	197.727,96	139.567,52	109.259,62	-62.562,87	41.756,00	115.800,10
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	84.406,29	84.406,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	330.444,35	330.444,35	0,00	0,00	2.298,39	1.301,90	572,52	572,52	0,00	3.027,77	3.027,77
2501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	330.444,35	330.444,35	0,00	0,00	2.298,39	1.301,90	572,52	572,52	0,00	3.027,77	3.027,77
26	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(exceto	2.822,94	408.923,59	259.399,21	0,00	152.347,32	30.758,36	2.354.856,47	402.099,76	402.099,76	-274.067,80	1.709.447,27	1.861.794,59
2601	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	70.785,68	69.783,88	0,00	1.001,80	502,52	15.827,87	2.165,07	2.165,07	-10.562,91	3.602,41	4.604,21
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	59.084,00	59.084,00	0,00	1.085,21	960,39	85.626,24	56.713,69	56.713,69	-9.928,20	19.944,74	21.029,95
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	1.737,73	279.053,91	130.531,33	0,00	150.260,31	29.295,45	2.253.402,36	343.221,00	343.221,00	-253.576,69	1.685.900,12	1.836.160,43
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceto Intra-	45.853,80	223.766,47	211.556,47	0,00	58.063,80	1.765.528,87	750.095,11	463.619,73	463.619,73	-134.193,47	1.917.810,78	1.975.874,58
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	300,00	18.088,11	18.388,11	0,00	0,00	251,25	7.028,98	3.108,54	3.108,54	0,00	4.171,69	4.171,69
2702	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	87.243,60	0,00	0,00	0,00	-87.243,60	0,00	2.553,80
2703	COORDENADORIA DE EXECUÇÃO-FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	43.000,00	82.812,90	82.812,90	0,00	43.000,00	1.677.531,51	728.910,44	460.511,19	460.511,19	-32.794,18	1.913.136,58	1.956.136,58
2704	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	0,00	122.865,46	110.355,46	0,00	12.510,00	502,51	14.155,69	0,00	0,00	-14.155,69	502,51	13.012,51
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.010,88	2.802.286,20	2.369.321,47	-8.196,00	428.779,61	2.506,46	32.028,72	5.268,89	5.268,89	-23.978,24	5.288,05	434.067,66
3001	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	175,00	20.731,14	20.906,14	0,00	0,00	502,50	6.138,73	2.309,45	2.309,45	-502,50	3.829,28	3.829,28
3002	DIV												

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Jan a Dez 2017).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Jan a Dez 2017).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIVB) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%.

Table with columns: EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE.

Table with columns: CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial, Despesas em exercício de referência, Saldo Final.

Table with columns: CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26.

FONTE: SGP - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Table with columns: CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

1) Este índice apresenta valores somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado no numerador está em colunas "C" ou em colunas "B" (colunas bimestrais) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O BIMESTRE, DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR.

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

Table with columns: DESPESA EMPENHADAS, DESPESA LIQUIDADAS, DESPESA NÃO LIQUIDADAS, DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL.

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

FONTE: SGP - Contabilidade [8.21.16.2326], CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
Maurício Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré
Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara


CONVOCAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 446058/2018/SMS, em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, bem como pedido de demissão de Ezequias dos Santos e não comparecimento do 2º classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial, para emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital no Semanário Oficial eletrônico, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

03º LUIS CLAUDIO AGOSTINI JUNIOR

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais

Local de Trabalho - SAMU.

Estância Turística de Avaré, aos 23 de FEVEREIRO de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SAMU
 DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - Ensino Fundamental Incompleto

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (autenticado)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet ou poupatempo)

01 Certidão de ações cíveis e criminais (site TJ ou Fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando a CI nº 436006/2017- S.M.S., em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, bem como suprir pedido de demissão de Enilton de Assis Rodrigues Andrade, e desistência do 20º classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016 e Decreto de homologação complementar de TAF nº 5052/2017, publicado em 30/12/2017, no Semanário Oficial, para empre-

go público de CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com as cópias dos documentos abaixo descritos para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

21º ALEXANDRE GABRIEL BUENO MENDES

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho - SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 23 de FEVEREIRO de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU – LC
 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - Ensino Fundamental Completo; Experiência comprovada de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência; CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (Autenticado)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (fórum- tjsp)

01 Foto 3x4

01 CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002. Experiência de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/18 – PROCESSO Nº. 069/18**

Objeto: Aquisição de 01 Scanner de produção para o Departamento de Licitações.

Recebimento das Propostas: 26 de fevereiro de 2.018 das 10 horas até 08 de março de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 08 de março de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 08 de março de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/18 – PROCESSO Nº. 072/18

Objeto: Contratação de empresa especializada em dosimetria para o Pronto Socorro.

Recebimento das Propostas: 28 de fevereiro de 2.018 das 10 horas até 12 de março de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 12 de março de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 12 de março de 2018 às 10h30 min.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/18 – PROCESSO Nº. 062/18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gás P13 e P45 para diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Data de Encerramento: 12 de março de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de março de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/18 – PROCESSO Nº 071/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fretamento diário de 03 (três) veículos tipo ônibus para viagens entre Avaré e Botucatu (Unesp).

Data de Encerramento: 12 de março de 2.018 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de março de 2.018 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO**TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 078/18 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/18 – PROCESSO Nº. 061/18**

Considerando um lapso na descrição de dotação, fica ALTERADO o Edital do processo licitatório de Concorrência Pública 006/18 – Processo 061/18 nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br/home.

Data de Encerramento: 19 de março de 2.018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de março de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2.018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/18 – PROCESSO Nº 053/18

Após análise solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e considerando o parecer técnico da profissional da Secretaria de Saúde, referente ao PREGÃO em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FATIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 08 de Março de 2.018, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de Fevereiro de 2.018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/18 – PROCESSO Nº 008/18

Considerando a impugnação da empresa Sinalisa Segurança Viária Ltda o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, Secretário Municipal de Planejamento e Transportes, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 08 de março de 2018, às 15 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de fevereiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/18 – PROCESSO Nº 023/18

Considerando os questionamentos de diversas empresas o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 09 de março de 2018, às 15 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de fevereiro de 2018.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/18 – PROCESSO Nº. 011/18

Fica adjudicado a Empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME com valor total de R\$ 39.289,00 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, aplicação, elaboração, organização e execução de Concurso Público – adjudicado em: 09/02/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/18 – PROCESSO Nº. 028/18

Fica adjudicado a Empresa JOSÉ EDUARDO MORGADO ME com valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), objetivando a contratação de empresa para locação de trio elétrico para o Carnaval 2018 no Balneário Costa Azul – adjudicado em: 09/02/2018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rosindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (itens 02, 04, 05, 06, 11, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 61, 65, 66, 69, 70, 72, 74, 75), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (itens 07, 08, 14, 24, 25, 33, 38, 39, 40, 57, 71, 76), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (itens 09, 13, 16, 18, 27, 45, 56), SANI MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (item 17) e NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 01, 03, 10, 29, 41), responsáveis pelo fornecimento registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender pacientes cadastrados de Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 182/17 – Processo nº. 445/17 – Homologado em: 16/02/2018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Ronaldo Adão Guardianio – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, aplicação, elaboração, organização e execução de Concurso Público, relativa ao Pregão Presencial nº. 007/18 – Processo nº. 011/18 – Homologado em: 09/02/18.

Geraldo Pereira de Barros Neto – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa JOSÉ EDUARDO MORGADO ME, referente a contratação de empresa para locação de trio elétrico para o Carnaval 2018 no Balneário Costa Azul, relativa ao Pregão Presencial nº. 016/18 – Processo nº. 028/18 – Homologado em: 09/02/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 182/17 – Processo nº. 445/17 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (itens 02, 04, 05, 06, 11, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 61, 65, 66, 69, 70, 72, 74, 75).

Valor Global: R\$ 146.192,83 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e três centavos)

Detentora: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (itens 07, 08, 14, 24, 25, 33, 38, 39, 40, 57, 71, 76). Valor Global: R\$ 10.783,92 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (itens 09, 13, 16, 18, 27, 45, 56). Valor Global: R\$ 3.956,24 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Detentora: SANI MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (item 17). Valor Global: R\$ 19.908,24 (dezenove mil, novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Detentora: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 01, 03, 10, 29, 41). Valor Global: R\$ 4.390,44 (quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender pacientes cadastrados de Mandado Judicial.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 16/02/2018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/18 – Processo nº. 011/18 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, aplicação, elaboração, organização e execução de Concurso Público

Valor Global: R\$ 39.289,00 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 09/02/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/18 – Processo nº. 028/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JOSÉ EDUARDO MORGADO ME

Objeto: Contratação de empresa para locação de trio elétrico para o Carnaval 2018 no Balneário Costa Azul

Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 09/02/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/14 – PROCESSO Nº 340/14 (Contrato nº 339/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, objetivando a prestação de serviço de assessoria e locação de sistemas na área de trânsito, abrangendo gerenciamento das infrações de trânsito e estatísticas de trânsito, um microcomputador, uma impressora, tonner, impressão e envelopamentos das notificações de autuações e penalidades, com prorrogação do prazo até 14 de setembro de 2.018, no valor de R\$ 8.385,30 (Oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/18 – PROCESSO Nº. 033/18, objetivando registro de preços para eventual aquisição de caneta permanente graduada de 1 em 1 UL para administração de insulina – CASE, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 21/02/2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o lote 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/18 – PROCESSO Nº. 050/18, objetivando aquisição de 01 Scanner de produção e 02 HD externos portáteis para o Departamento de Licitações, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 16/02/2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/18 – Processo nº. 046/18, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo etapas de coleta, transporte e destinação final, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 – Revogado em: 22/02/2.018 – Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente.



EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 053/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 019/17 – ATA DE REGISTRO: 183/17

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de caminhões compactadores para a coleta de lixo comum e caminhão carroceria gaiola para a coleta seletiva, conforme edital.

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

TEM 01

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO
1	06 unid.	CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO: caminhão toco, 4x2, com ano de fabricação 2.010 ou mais recente, motor diesel de 06 cilindros, potência mínima de 210 cv, PBT mínimo de 16.000 kgs., CMT mínimo de 35.000 kgs., equipado com coletor/compactador de lixo, com capacidade mínima de 15,0 m³, com compartimento de carga traseiro de capacidade volumétrica mínima de 2,20 m³, equipado com dispositivo hidráulico inferior duplo para basculamento de contêineres plásticos de 04 (quatro) rodas, com capacidades de 240 e 1.000 litros, equipado com sistema GPS de monitoramento e bloqueador do veículo à distância, caminhão devidamente cadastrado na ANTT (Lei Federal que exige que todo tipo de transporte de cargas ou pessoas, terrestre, tenha registro neste órgão) e registrado para o tipo de atividade no DETRAN e com certificado de capacitação do INMETRO, tendo em vista que é o órgão que fiscaliza as especificações destes veículos, vistoriando se está apta para operacionalidade e se está em conformidade com as regras, levando maior segurança para o operador e para os munícipes. Em perfeitas condições de uso e funcionamento, com manutenção inclusa. Cada veículo percorrerá em média 70 (setenta) quilômetros por dia.

Valor Unitário Mensal por caminhão: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Valor Mensal (dos seis caminhões): R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

Valor Global do Item 01 (para o período de 12 meses): R\$ 1.209.600,00 (um milhão, duzentos e nove mil e seiscentos reais)

ITEM 02

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO
1	01 unid.	CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: caminhão ¾, com ano de fabricação 2.009 ou mais recente, potência mínima de 110 cv, PBT mínimo de 8.000 kgs., com cabine suplementar para 4 passageiros, devidamente homologada no INMETRO, tendo em vista que é o órgão que fiscaliza as especificações destes veículos, vistoriando se está apta para operacionalidade e se está em conformidade com as regras, levando maior segurança para o operador e para os munícipes, tendo em vista que é o órgão que fiscaliza as especificações destes veículos, vistoriando se está apta para operacionalidade e se está em conformidade com as regras, levando maior segurança para o operador e para os munícipes, equipado com carroceria tipo baú para coleta seletiva de lixo, equipado com sistema de GPS de monitoramento e bloqueador de veículo à distância, caminhão devidamente cadastrado na ANTT (Lei Federal que exige que todo tipo de transporte de cargas ou pessoas, terrestre, tenha registro neste órgão) e registrado com cabine auxiliar nos documentos junto ao DETRAN, em perfeitas condições de uso e funcionamento, com manutenção inclusa. Cada veículo percorrerá em média 70 (setenta) quilômetros por dia.

Valor Unitário Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Valor Global do Item 02 (para o período de 12 meses): R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 19/05/2017

PROCESSO: 308/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 108/17 – ATA DE REGISTRO: 313/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de pintura

DETENTORA: DEPÓSITO DE TINTAS AVARÉ LTDA

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global	Marca e/ou Nome do Fabricante
01	15	Latas	Fundo preparador de parede de 18 litros, base de água, para uso interno e externo, composto por dispênsio aquosa na cor branca leitosa, recomendado para superfícies porosas, reboco, fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso.	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00	Real
02	38	Gaioes	Água rás de 5 litros, composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene, para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complemento à base de resina alquídica.	R\$ 52,00	R\$ 1.976,00	Itaqua
03	19	Latas	Massa corrida de 18 litros, massa niveladora, interno e externo, acrílica, 5gr de material desbotado, 18% tipo massa corrida.	R\$ 69,88	R\$ 1.327,72	Colorseal
04	113	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, medindo 230mm, com altura de 25mm.	R\$ 22,19	R\$ 2.507,47	Atlas
05	23	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, anti-respingo, medindo 230mm.	R\$ 14,24	R\$ 327,52	Atlas
06	113	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, medindo 90mm.	R\$ 8,66	R\$ 978,58	Atlas
07	113	Unid.	Lixa ferro 80, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica, grão 80.	R\$ 3,18	R\$ 359,34	Norton
08	188	Fls.	Lixa nº 150 grão ferro, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica.	R\$ 3,18	R\$ 597,84	Norton
09	188	Fls.	Lixa para construção civil, para preparação de superfície para pintura, grão 100.	R\$ 1,00	R\$ 188,00	Norton
10	188	Fls.	Lixa para parede nº 120, para	R\$ 0,90	R\$ 169,20	Norton

			construção civil, para preparação de superfície para pintura			
11	188	Fis.	Lixa para parede nº 150, para construção civil, para preparação de superfície para pintura	R\$ 0,78	R\$ 146,64	Norton
12	188	Unid.	Lixa a prova d'água nº 600, para preparação de superfície para lixamento metal.	R\$ 1,70	R\$ 319,60	Norton
13	188	Unid.	Lixa ferro nº 100, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica.	R\$ 2,50	R\$ 470,00	Norton
14	225	Unid.	Trincha 2, tipo dupla, com largura de 2 polegadas, para aplicar tinta esmalte.	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00	Atlas
15	38	Unid.	Thinner, tipo solvente volátil incolor, limpo, inflamável composto hidrocarbonetos aromáticos, alcoois e cetonas, para diluição de esmaltes sintéticos industriais, 5 litros.	R\$ 57,94	R\$ 2.201,72	Itaqua
16	23	Latas	Tinta para piso e pavimentos, a base de resina acrílica, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado, na cor da linha, fornecida em lata de 18 litros.	R\$ 169,00	R\$ 3.887,00	Real
17	75	Lt.	Tinta látex, premium, a base de resina acrílica, para uso em ambiente externo, na cor da linha, fornecida em lata de 18 litros.	R\$ 224,34	R\$ 16.825,50	Colorseal
18	150	Galões	Tinta esmalte, sintético, resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes, para pintura de superfícies metálicas, na cor da linha, acondicionamento galão de 3,6 litros.	R\$ 75,37	R\$ 113.055,00	Real
19	38	Pcts.	Gesso pacote com 1kg, comum reforçado, na cor branca, atóxico, composto por sulfato de cálcio e pigmento.	R\$ 2,70	R\$ 102,60	Linhal
20	23	Galões	Tinta Verniz matitimo, premium, para pintura de madeira, na cor da linha, acondicionamento em galão de 3,6 litros.	R\$ 74,57	R\$ 1.715,11	Sparlack
21	375	Unid.	Cal de pintura 8kg, composto de óxido de cálcio.	R\$ 8,11	R\$ 3.041,25	Unical
22	300	Cxs.	Tinta em pó, a base de cal, solúvel em água, na cor verde, embalada em caixa de 500g.	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00	Xadrez
23	188	Unid.	Trincha tipo dupla, com largura de 1 1/2 polegadas, para aplicar tinta esmalte.	R\$ 5,10	R\$ 958,80	Atlas
24	150	Unid.	Brocha de fio sintético com comprimento de 65mm, formato retangular, R 180x75mm.	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00	Atlas

VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 161.264,89 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global	Marca e/ou Nome do Fabricante
01	05	Latas	Fundo preparador de parede de 18 litros, base de água, para uso interno e externo, composto por dispersão aquosa na cor branca leitosa, recomendado para superfícies porosas, reboco, fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso.	R\$ 188,00	R\$ 940,00	Real
02	12	Galões	Água rás de 5 litros, composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene, para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complemento à base de resina alquídica.	R\$ 52,00	R\$ 624,00	Itaqua
03	06	Latas	Massa corrida de 18 litros, massa niveladora, interno e externo, acrílica, 5gr de material desbotado, 18% tipo massa corrida.	R\$ 69,88	R\$ 419,28	Colorseal
04	37	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, medindo 230mm, com altura de 25mm.	R\$ 22,19	R\$ 821,03	Atlas
05	07	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, anti-respingo, medindo 230mm.	R\$ 14,24	R\$ 99,68	Atlas
06	37	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, medindo 90mm.	R\$ 8,66	R\$ 320,42	Atlas
07	37	Unid.	Lixa ferro 80, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica, grão 80.	R\$ 3,18	R\$ 117,66	Norton
08	62	Fis.	Lixa nº 150 grão ferro, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica.	R\$ 3,18	R\$ 197,16	Norton
09	62	Fis.	Lixa para construção civil, para preparação de superfície para	R\$ 1,00	R\$ 62,00	Norton

			pintura, grão 100.			
10	62	Fis.	Lixa para parede nº 120, para construção civil, para preparação de superfície para pintura	R\$ 0,90	R\$ 55,80	Norton
11	62	Fis.	Lixa para parede nº 150, para construção civil, para preparação de superfície para pintura	R\$ 0,78	R\$ 48,36	Norton
12	62	Unid.	Lixa a prova d'água nº 600, para preparação de superfície para lixamento metal.	R\$ 1,70	R\$ 105,40	Norton
13	62	Unid.	Lixa ferro nº 100, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica.	R\$ 2,50	R\$ 155,00	Norton
14	75	Unid.	Trincha 2, tipo dupla, com largura de 2 polegadas, para aplicar tinta esmalte.	R\$ 9,00	R\$ 675,00	Atlas
15	12	Unid.	Thinner, tipo solvente volátil incolor, limpo, inflamável composto hidrocarbonetos aromáticos, alcoois e cetonas, para diluição de esmaltes sintéticos industriais, 5 litros.	R\$ 57,94	R\$ 695,28	Itaqua
16	07	Latas	Tinta para piso e pavimentos, a base de resina acrílica, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado, na cor da linha, fornecida em lata de 18 litros.	R\$ 169,00	R\$ 1.183,00	Real
17	25	Lt.	Tinta látex, premium, a base de resina acrílica, para uso em ambiente externo, na cor da linha, fornecida em lata de 18 litros.	R\$ 224,34	R\$ 5.608,50	Colorseal
18	500	Galões	Tinta esmalte, sintético, resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes, para pintura de superfícies metálicas, na cor da linha, acondicionamento galão de 3,6 litros.	R\$ 75,37	R\$ 37.685,00	Real
19	12	Pcts.	Gesso pacote com 1kg, comum reforçado, na cor branca, atóxico, composto por sulfato de cálcio e pigmento.	R\$ 2,70	R\$ 32,40	Linhal
20	07	Galões	Tinta Verniz matitimo, premium, para pintura de madeira, na cor da linha, acondicionamento em galão de 3,6 litros.	R\$ 74,57	R\$ 521,99	Sparlack
21	125	Unid.	Cal de pintura 8kg, composto de óxido de cálcio.	R\$ 8,11	R\$ 1.013,75	Unical

			em água, na cor verde, embalada em caixa de 500g.			
23	62	Unid.	Trincha tipo dupla, com largura de 1 1/2 polegadas, para aplicar tinta esmalte.	R\$ 5,10	R\$ 316,20	Atlas
24	50	Unid.	Brocha de fio sintético com comprimento de 65mm, formato retangular, R 180x75mm.	R\$ 7,70	R\$ 385,00	Atlas

VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 53.451,91 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)



Decreto nº 5.089, de 15 de fevereiro de 2018.
(Reorganiza a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do CEREST.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica organizado, na forma abaixo, o Grupo de Trabalho, já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, para organizarem a implantação da CISTT (Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora):
- CLAUDIO ANTUNES GARCIA
- ANA CAROLINA LUIZ
- RITA DE CÁSSIA VIEIRA ROESNER
- MARIA AGUEDA BELIN

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho terá a orientação da Enfermeira Coordenadora do Cerest a Sra. Denise de Oliveira e de outros departamentos que se fizerem necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.072, de 24 de janeiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 15 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.091, de 20 de fevereiro de 2018
"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências."

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 12/2018)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:

Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.168 de 12/12/2017 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 97.841,52 (Noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção do Fundo Municipal de Auxílio ao Corpo de Bombeiros de Avaré e Região, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2018/2021 – Lei Municipal nº 2.156 de 07/11/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.115 de 27/06/2017, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	8003	APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AD.COM. SINIS. E SAUV.	
ATIVIDADE	2268	COLABORAÇÃO P/ O CUSTEIO E INV. DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE	91	RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	100.153		
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.841,52
TOTAL			97.841,52

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5098, de 22 de fevereiro de 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$936.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			936.000,00
02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
38	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	936.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110	000	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
33	03	DEPART. DE PAVIMENTAÇÃO	
2033	26.451.5003.1038.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	-450.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	150	CONV.FEDERAL-MINIST.DAS CIDADES
2034	26.451.5003.1038.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	-486.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	151	CONV.FEDERAL-MINIST.INTEGRAÇÃO NACIONAL

Anulação (-) -936.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 5.092, de 20 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências.”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 13/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 combinado com o artigo 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.640.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	8003	APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AO COM. SINIS. E SALV.	
ATIVIDADE	2268	COLABORAÇÃO P/ O CUSTEIO E INV. DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	100.153		
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
	0		
	3.3.90.36.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	1.000,00
	0		
	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	462.000,00
	0		
	3.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
	0		
	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	567.000,00
	0		
		TOTAL	R\$ 1.148.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	25.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
UNIDADE	25.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	8004	DEFESA CIVIL	
ATIVIDADE	2331	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	100.154		
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	0		
	3.3.90.36.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	1.000,00
	0		
	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	198.000,00
	0		
	3.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	0		
	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243.000,00
	0		
		TOTAL	R\$ 492.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	8003	APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AO COM. SINIS. E SALV.	
ATIVIDADE	2268	COLABORAÇÃO P/ O CUSTEIO E INV. DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	100.002	FUNDBOAR	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	0		
	3.3.90.36.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	1.000,00
	0		
	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	660.000,00
	0		
	3.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
	0		
	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	810.000,00
	0		
		TOTAL	R\$ 1.640.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.093, de 20 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 14/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.168 de 12/12/2017 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 930.861,75 (Novecentos e Trinta Mil, Oitocentos e Sessenta e um Reais e Setenta cinco Centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção de projetos sociais voltados aos interesses da Criança e do Adolescente, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2018/2021 – Lei Municipal nº 2.156 de 07/11/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.115 de 27/06/2017, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	08.00.00	Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social	
UNIDADE	08.03.00	Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à criança e ao adolescente	
PROGRAMA	4015	Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social	
ATIVIDADE	2516	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO C.M.D.C.A.	
FONTE	91	RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	500.019	FMDCA - Fdo.Mun.do Direito da Criança e Adolescente	
CAT.ECONÔMICA	3.3.50.43.05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	651.600,00
	A		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	46.561,75
	A		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS - PJ	232.700,00
	A		
		TOTAL	930.861,75

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.094, de 20 de fevereiro de 2018

“Cria a Casa do Cidadão no Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.”

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de facilitar o atendimento ao cidadão que busca serviços municipais ou serviços conveniados com outros órgãos públicos e a necessidade de agrupar todos esses serviços que já funcionam no município mas em locais distintos, dificultando o acesso à população;

Considerando a necessidade de criar uma nomenclatura para a junção dos diversos que encontram-se instalados no prédio situado à Rua Bahia, 1580, Centro, Avaré/SP, haja vista que os atendimentos prestados pelos setores agrupados no local são direcionados a toda a coletividade;

D e c r e t a :-

Art. 1º. A partir da presente data o agrupamento dos setores instalados no prédio sito à Rua Bahia, 1580, Centro, Avaré/SP passa a ser denominado “CASA DO CIDADÃO”.

Art. 2º. A “CASA DO CIDADÃO” será formada inicialmente pelos seguintes setores:

- I – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;
- II – PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador;
- III - Sala do Empreendedor;
- IV – Sebrae Aqui;
- V – Banco do Povo;

VI – Telecentro;

VII – Procon;

VIII – Junta Militar;

§ 1º. Os setores elencados nos incisos I ao V estão ligados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de onde continuará vindo a dotação orçamentária para o seu funcionamento.

§ 2º. Os setores elencados nos incisos VI e VII estão ligados à Secretaria de Gabinete, de onde continuará vindo a dotação orçamentária para o seu funcionamento.

§ 3º. Nada impede que posteriormente a edição deste decreto novos setores de atendimento ao público sejam alocados junto à casa do cidadão.

Art. 3º. A dotação orçamentária relativa à administração do prédio será da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. O aluguel do imóvel onde funciona a Casa do Cidadão será pago com dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e da Secretaria de Gabinete.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.097, de 22 de fevereiro de 2018.

(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenadoria

Coordenador – José Vasconcelos de Araújo Silva

R.E.D.E.C. – Coordenadoria Regional de Defesa Civil 1-4

Comando da Polícia Militar de Avaré

Setor Técnico

Diretor : Judésio Borges

Engenharia – Alexandre Leal Nigro

Assistência Social- Marcia Pinheiro da Silva

Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré

Comandante da Polícia Ambiental de Avaré

Setor Operativo

Diretor – Gilberto Saito

Veículos e Mão de Obra – Olavo de Carvalho

Sinalização e Trânsito – Marcelo Alves de Góes

Coleta de Entulhos – Belmiro Antonio Florido

Limpeza– Abel Carlos Aparecido de Lima

Coleta de Dados – Giani Maria Cegarra

Secretaria de Comunicação - Valdinei Muniz

Secretaria Municipal de Saúde – Lucimara Trevizan

Setor de Fiscalização – Flávio Valentin Denardi

Setor Elétrico – Marco Antonio Spasse

Setor de Serviços – Benedito Carvalho

Levantamento Cadastral – Denisse Colella Ramires

Alimentação – Cozinha – Ana Paula de Souza Ramos

Apoio/Abrigo – Ginásio de Esportes Kim Negrão

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, ficando revogado o Decreto nº 5.082 de 02 de fevereiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

- Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa
- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água
- Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - RS
ORGÃO	08.00.00	Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social	
UNIDADE	08.03.00	Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente	
FUNÇÃO		08Assistência Social	
SUBFUNÇÃO		243Assistência à criança e ao adolescente	
PROGRAMA		4015Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social	
ATIVIDADE		2516FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO C.M.D.C.A.	
FONTE		91RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICACÃO		500.819FMDCA - Fdo.Man.do Direito da Criança e Adolescente	
CATECONOMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	651.690,00
CATECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.561,75
CATECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS - PJ	232.700,00
TOTAL.....			930.861,75

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.176, de 20 de fevereiro de 2018

"Dispõe sobre alteração da redação do artigo 2º da Lei nº 832, de 26 de abril de 2006, alterada pelas leis nº 848, de 29 de junho de 2006 e 1821, de 12 de agosto de 2014".

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 02/2018)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 832, de 26 de abril de 2006, alterada pelas leis nº 848, de 29 de junho de 2006 e 1821, de 12 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinada para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma sede para a empresa, com a finalidade de comércio, fabricação e recuperação de produtos pneumáticos, que deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da lavratura do contrato de promessa de doação, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município como condição de eficácia do ato.
Parágrafo Primeiro - Decorridos os prazos estipulados no "caput", poderá a municipalidade, a qualquer momento, promover a retrocessão do bem objeto desta lei, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.
Parágrafo Segundo - O donatário deverá fazer a comprovação documental e fotográfica do cronograma das obras a cada 04 (quatro) meses diretamente na Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia, sob pena de abertura de processo administrativo para retomada do imóvel.
Parágrafo Terceiro - A empresa donatária fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se ao Plano Diretor do Município.
Parágrafo Quarto - O contrato de promessa de doação deverá ser averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, cujas despesas serão suportadas pelo donatário.
Parágrafo Quinto - Fica a empresa donatária obrigada a urbanizar e manter limpa e conservada, praça pública, área verde ou canteiro na cidade, nos termos da Lei nº 1.880, de 24 de fevereiro de 2015.
Parágrafo Sexto - A doação de que trata esta lei será gratuita e findo o prazo de 10 (dez) anos, de regular funcionamento no imóvel, terá a donatária direito à outorga de escritura pública definitiva do imóvel.
Parágrafo Sétimo - O imóvel doado nos termos da presente lei, bem como as benfeitorias que porventura nele forem realizadas, reverterão ao patrimônio do município se:

I - cessadas as razões de interesse público que justifiquem a sua doação;
II - por qualquer motivo a donatária deixar de cumprir os encargos da presente lei;
III - deixar a donatária de exercer suas atividades no município de Avaré;
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a re ratificação do contrato de doação celebrado entre as partes, data pela qual deverão fluir os prazos estabelecidos no artigo 2º da Lei nº 832, de 26 de abril de 2006.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.177, de 20 de fevereiro de 2018

"Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências".

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 03/2018)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Ficam incluídas no Perímetro Urbano de Avaré, as áreas de terras abaixo descritas:-
Área de 20,647953hectares (Matrícula 81.467) denominada Gleba 2 da fazenda Santa Rita II, COMO ÁREA URBANA EM Zona de Urbanização Dirigida denominada ZUD2 Cambará.
Artigo 2º - As áreas descritas no artigo anterior foram objeto de parecer favorável por parte do Conselho Municipal do Plano Diretor, através da Resolução CMPD nº 150/2017, devidamente publicada no Semanário Oficial do Município nº 826, de 15/07/2017, pag 05.
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.178, de 20 de fevereiro de 2018

"Altera a Lei nº 1.283 de 17 de novembro de 2009, e dá outras providências".

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 05/2018)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - O artigo 7º da Lei nº 1.283 de 17 de novembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 7º - Será autorizado através do regime de adiantamento, a liberação de recursos para custear despesas realizadas para eventos municipais específicos e de interesse público, os quais serão gerenciados por uma comissão especial instituída por Decreto, observando-se os seguintes pontos:
I - Até o valor limite de 3.000 (três mil) UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré), a liberação será realizada diretamente pelo Poder Executivo mediante Decreto.
II - Caso o valor solicitado ultrapasse o limite estipulado no inciso anterior, a Comissão solicitante requererá encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, para autorização.
III - A liberação, a aplicação e a prestação de contas das verbas do regime de adiantamento, destinadas a custear despesas com eventos específicos, organizados e executados por Comissões instituídas por Decreto, será regulamentada por ato do Executivo;
IV - A análise da prestação de contas de comissões será realizada pela Comissão Permanente de Análise de Contas de Comissões.

§ 1º - A Comissão Permanente de Análise de Contas de Comissões, será designada por Decreto, sendo composta de 3 (três) servidores estáveis do quadro efetivo, observando-se ainda para sua composição que:
I - 1 (um) servidor será do Gabinete do Prefeito ou unidade a ele vinculada;
II - 1 (um) servidor será da Secretaria Municipal da Administração;
III - 1 (um) servidor será da Secretaria Municipal da Fazenda.
§ 2º - A Comissão Permanente possuirá 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) membro.
§ 3º - Os integrantes da comissão deverão possuir nível superior completo."
Art. 2º - Ficam revogados o inciso III do caput do art. 6º e o inciso III do § 3º do art. 6º da Lei nº 1.283 de 17 de novembro de 2009.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.018. Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.179, de 20 de fevereiro de 2018

"Altera e Inclui dispositivos na Lei nº 126, de 28 de dezembro de 1993, bem como revoga artigo da Lei nº 1.550, de 06 de março de 2012 e dá outras providências".

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 10/2018)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - O Artigo 3º da Lei nº 126, de 28 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 3º - O Conselho Municipal de Saúde será presidido por um membro do Conselho e deverá ser composto conforme item III da terceira diretriz da Resolução nº 333 do Conselho Nacional da Saúde, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas, dentre outras, as seguintes representações:
a) de associações de portadores de patologias;
b) de associações de portadores de deficiências;
c) de entidades indígenas;
d) de movimentos sociais e populares organizados;
e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
f) de entidades de aposentados e pensionistas;
g) de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
h) de entidades de defesa do consumidor;
i) de organizações de moradores.
j) de entidades ambientalistas;
k) de organizações religiosas;
l) de trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
m) da comunidade científica;
n) de entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
o) entidades patronais;
p) de entidades dos prestadores de serviço de saúde;
q) de Governo.

Art. 2º - O inciso V do artigo 4º da Lei Municipal nº 126 de 28 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:
V- O Mandato dos conselheiros será definido no Regimento Interno do Conselho, não devendo coincidir com o mandato do Governo Municipal, e terá prazo de dois anos, podendo os conselheiros serem reconduzidos, a critério das respectivas representações.
Art. 3º - Inclui o inciso VII no Artigo 5º da Lei Municipal nº 126 de 28 de dezembro de 1993:
VII - Fica fixado o mês de março como início das atividades do conselho municipal de saúde, após a apresentação de Audiência Pública do quarto trimestre do ano anterior.
Art. 4º - Fica revogado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.550 de 06 de março de 2012.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



Uma ligação pode salvar uma vida!

O CVV Avaré atende das 19h às 23h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!
Quem tem este número nunca está sozinho!

3733.2525

Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!



OBRAS

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 09 de Fevereiro à 22 de Fevereiro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	026/18	ING CON CONSTRUTORA LTDA	R. WLADIR DE OLIVEIRA ROCHA, 18	5.348.002.000	CONSTRUÇÃO
2	039/18	JOÃO BRIANEZZI FILHO	R. DARY SILVEIRA BARCELOS, 190	5.124.017.000	REGULARIZAÇÃO
3	038/18	MAURÍCIO MARINS PEREIRA	AV. PADRE DE ANCHIETA, 317	4.322.007.000	REGULARIZAÇÃO
5	352/17	GRUPO DE APOIO AO ADOLESC. E DESENV.	R. AMAZONAS, 1311	1.015.005.000	REGULARIZAÇÃO
6	050/18	CÉSAR FELIPE CARVALHO DA SILVA	R. NICOLA GAMBINI, 58	4.564.001.000	CONSTRUÇÃO
7	368/17	LUCIA HELENA MARTOS DE B. TAVARES	R. ALCIDES ZANLUCHI, 27	5.283.003.000	REGULARIZAÇÃO
8	034/18	JOÃO FERNANDO MORAES	AV. DR. PLINIO DE ALMEIDA FAGUNDES, 624	2.190.004.000	REGULARIZAÇÃO
9	326/17	ARQUIDIOCESE DE SANTANA DE BOTUCATU	R. IARAS, 190	4.127.014.000	CONSTRUÇÃO
10	342/17	VIVIANE OLIVEIRA DE LIMA	R. 05, QUADRA 03, LOTE 04	0.003.004.000	CONSTRUÇÃO
11	438/16	OSMAR FRANCISCO	R. JOÃO TELLES DE MENEZES, 260	2.113.022.000	REGULARIZAÇÃO

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Arq. Paulo Estevan Katz Vizeu

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 09 de Fevereiro à 22 de Fevereiro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	035/18	LUIS FELIPE A. J. DE MAGALHÃES	AV. TURIM, 55	H.013.005.000	CONSTRUÇÃO
2	036/18	PRISCILA DOS SANTOS CALLADO	AV. HELIO CRUZ PIMENTEL, 46	4.660.008.000	CONSTRUÇÃO
3	052/18	GERSON BUENO DA SILVA	R. MONTE CARLO, 31	4.242.019.000	CONSTRUÇÃO
4	051/18	GUILHERME AMARAL CEARA	R. WALDOMIRO VICENTINI, 171	4.724.018.000	REGULARIZAÇÃO
5	053/18	ALEX FABIANO RODRIGUES	R. JOSELYR JACOB DA ROCHA, 191	4.726.012.000	CONSTRUÇÃO
6	381/17	VALDIR APARECIDO MIGUEL	R. PADRE JACOB AUGUSTYN, 55	4.634.012.000	REGULARIZAÇÃO
7	022/18	PAULO HENRIQUE CRIVELLI	R. JAIRO AMORIM, 168	4.536.018.000	CONSTR/REGUL
8	042/18	BRUNO VALVERDE DE CARVALHO	R. HERMÍNIA RODRIGUES MARCONDES, 25	5.344.008.000	CONSTRUÇÃO
9	049/17	CRISTIANO BENEDITO DE SOUZA	R. DOVÍLIO ROSSETO, 126	4.734.013.000	CONSTRUÇÃO
10	003/18	CASSIO JAMIL FERREIRA E OUTRO	AV. MAJOR RANGEL	4.093.003.000	DESMEMBR
11	044/18	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	R. ANTONIO QUINTILIANO TEIXEIRA, 190	S.007.012.000	CONSTR/REGUL

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Arq. Paulo Estevan Katz Vizeu

VAGAS DE EMPREGO

PAT - AVARÉ

- AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO (PCD) - 01
- AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (MASCULINO) - 01
- CONSULTOR DE VENDAS - 01
- LÍDER DE PRODUÇÃO - 01
- FARMACÊUTICO - 01
- GARÇOM (MASCULINO) - 01
- IMPRESSOR (FILME PLÁSTICO) - 01
- LAVADOR/PASSADOR DE ROUPAS - 01
- MECÂNICO DE TRATOR E CAMINHÃO - 01
- MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 03
- OPERADOR DE CAIXA - 01
- OPERADOR DE EXTRUSORA (FILME PLÁSTICO) - 02
- PIZZAIOLO - 02
- PSICÓLOGO - 01
- REPRESENTANTE COMERCIAL - 03
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO - 01
- TÉCNICO DE EQUIP. ELETRÔNICOS (URNAS ELETRÔNICAS) - 01
- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 01
- VENDEDOR PRACISTA - 01

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Bahia nº 1.580, centro, (Antigo Prédio da Justiça Federal). Maiores informações liguem 14-3732.1414.



ABRACE ESSA CAUSA!



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.